



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300

Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

EDITAL Nº 2/2024 - PRODES/RE/IFRN

19 de janeiro de 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ESTÁGIO REMUNERADO

A Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, torna pública a seleção de estudantes para vaga de **ESTÁGIO** remunerado, na área de **Marketing**, conforme disposições a seguir:

1. DAS VAGAS

1.1. Será ofertada vaga de estágio para o curso elencado no quadro abaixo, além da manutenção de um cadastro de reserva:

N.º DE VAGAS	LOCAL DO ESTÁGIO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA E HORÁRIO DE TRABALHO
01	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - PRODES	Ter cursado ou estar cursando do 2º ao 5º período do Curso Superior em Marketing, devidamente autorizado pelo MEC.	20h semanais (turno matutino)

1.2. Valor da bolsa: o(a) aluno(a) estagiário(a) receberá bolsa mensal no valor de **R\$ 787,98** (setecentos e oitenta e sete reais e nove e oito centavos), acrescido do benefício de auxílio-transporte no valor de **R\$ 220,00** (duzentos e vinte reais) e seguro de acidentes pessoais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 24/01/2024 à 31/01/2024, por meio de formulário eletrônico:

2.1.1 Link de acesso ao formulário eletrônico: [\[CLIQUE AQUI\]](#)

2.2. No ato da inscrição, os candidatos deverão inserir as seguintes documentações obrigatórias para o deferimento da inscrição:

- a) declaração que comprove a matrícula regular no curso;
- b) histórico acadêmico/escolar atualizado dos períodos cursados/integralizados;
- c) *Currículo Vitae ou Currículo Lattes* atualizado; e
- d) documento de identificação oficial com foto (digitalizado).

2.3. Os documentos descritos no subitem 2.2 devem ser inseridos como anexo ao formulário supracitado. A não inclusão dos documentos descritos desclassifica o(a) candidato(a), não cabendo recursos.

3. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1 São requisitos essenciais para a participação dessa seleção:

3.1.1. Ter cursado ou estar cursando o período e Curso Superior de Graduação descrito na tabela do subitem 1.1, dentro do prazo de conclusão do curso;

3.1.2. Apresentar matrícula e frequência regular no curso acima mencionado, em conformidade com o disposto na Lei nº 11.788/2008; e

3.1.3. Possuir disponibilidade para cumprir sua carga horária diária de 4h (quatro horas), de segunda-feira a sexta-feira, totalizando 20h (vinte horas) semanais, no turno matutino (8h às 12h).

3.1.4. Ter coeficiente de rendimento no curso maior que 70,00.

4. DAS ATIVIDADES

4.1. O estagiário desenvolverá as seguintes atividades:

- Desenvolver material promocional e informativo para eventos, programas e projetos da PRODES.
- Gerenciar as redes sociais da PRODES, criando conteúdo relevante e interativo.
- Monitorar o engajamento online, respondendo a comentários e mensagens.
- Realizar pesquisas de mercado para identificar tendências, preferências e percepções em relação às atividades da PRODES.
- Analisar a concorrência e sugerir estratégias de diferenciação.
- Redigir textos para comunicados, artigos, relatórios e outros documentos relacionados às iniciativas da PRODES.
- Garantir consistência e qualidade na comunicação escrita da Pró-Reitoria.
- Utilizar ferramentas de análise para monitorar o desempenho das estratégias de marketing implementadas.
- Elaborar relatórios com métricas relevantes e sugestões de melhorias.
- Participar da organização de eventos promovidos pela PRODES, contribuindo na logística e na promoção pré-evento.
- Registrar e documentar eventos para futuras análises.
- Colaborar no desenvolvimento e implementação de estratégias de branding para a PRODES.
- Garantir a consistência da identidade visual e de mensagens institucionais.
- Criar campanhas de sensibilização para destacar a importância do planejamento e desenvolvimento institucional.
- Engajar a comunidade acadêmica por meio de iniciativas de marketing.
- Colaborar na identificação de oportunidades de parcerias e patrocínios.
- Participar ativamente na promoção da PRODES em parceria com outras instituições.
- Manter o website da PRODES atualizado com informações relevantes e de fácil acesso.
- Contribuir para a criação de conteúdo que promova a PRODES online.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O presente processo seletivo será desenvolvido em duas etapas avaliativas, sendo a primeira de caráter eliminatório e a segunda de caráter exclusivamente classificatório.

5.1.1 A primeira etapa, de caráter eliminatório, consistirá na **análise das respostas do formulário e documentos** dos(as) candidatos(as), que serão avaliados pelos requisitos mínimos para participação elencados no item 3 deste edital, como também pela qualificação apresentada.

5.1.2 A segunda etapa, de caráter classificatório, consiste na **entrevista** a ser realizada na data de 07/02/2024, às 14h, na sala 216-PRODES da Reitoria, na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN.

5.2 O não comparecimento do(a) candidato(a) para as atividades mencionadas no item 5.1.2 deste edital acarretará sua eliminação automática desta seleção.

6. DO CRONOGRAMA DE ETAPAS

PERÍODO	ETAPA
Até 24/01/2024	Divulgação do Edital
24 a 31/01/2024	Inscrição e envio da documentação
05/02/2024	Resultado da avaliação da documentação
07/02/2024	Entrevista com os(as) selecionados(as)
09/02/2024	Resultado final
19 a 26/02/2024	Entrega da documentação para contratação
01/03/2024	Início das atividades

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. O contrato de estágio oferecido neste Edital não criará vínculo empregatício de qualquer natureza com o IFRN.
- 7.2. O cadastro de reserva será mantido por 01 (um) ano, contado a partir da publicação do resultado final.
- 7.3. Todas as etapas do processo de seleção serão divulgadas no sítio do IFRN, a saber: <https://portal.ifrn.edu.br/processos-seletivos/>.
- 7.4. O(A) selecionado(a) terá de 19 a 26/02/2024 para entregar à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Reitoria toda documentação necessária para legalizar o estágio, conforme descrito no anexo.
- 7.5. O período de estágio será de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12(doze), definido em contrato e poderá ser rescindido, a critério da Administração, a qualquer tempo, ou a critério do estagiário.

(assinado digitalmente)

RAQUEL PRISCYLA DA SILVA COSTA

Pró-Reitora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional Eventual
Portaria nº 2091/2023-RE/IFRN

ANEXO ÚNICO

Documentação para contratação

- Cópia e original do RG e do CPF;
- Cópia e original do Certificado de Alistamento Militar (se homem);
- Cópia e original do título de eleitor;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Comprovante de residência;
- Cópia do cartão bancário (exclusivamente conta corrente que tenha a função "conta salário");
- Declaração da Instituição de Ensino contendo o período que o aluno se encontra matriculado;
- Formulário de contratação de estagiário (fornecido pelo IFRN).

Documento assinado eletronicamente por:

- **Raquel Priscyla da Silva Costa, PRO-REITOR(A) - SUB-CHEFIA - PRODES**, em 19/01/2024 14:56:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/01/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 665966

Código de Autenticação: b189b4b005

